
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2021 – GP

“Dispõe sobre a licença sem vencimentos de servidor público efetivo que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE 02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A PARTIR DE 01/01/2021 À 01/01/2023 AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO que exerce o cargo de MOTORISTA, o Sr. FREDSON RICARDO BERNARDO DA FONSECA, portador da cédula de identidade RG nº 4.271.554 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 024.757.514-36.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 12 de fevereiro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:98444B1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/02/2021. Edição 2776
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>